



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 086

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.167 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder 18 (dezoito) dias de férias relativas
ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da
Sub-Secretaria de Recursos Humanos, conforme artigo 130, Capít-
ulo IV, da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para se-
rem gozadas de acordo com a escala a seguir:

Edson Barbosa 08/05/95 à 25/05/95

II) Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao
período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Sub-Se-
cretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme esca-
la a seguir:

Beneditoa Ferraz de Campos	01/05/95 à 20/05/95
Evanildo Gonçalves	01/05/95 à 20/05/95
Benedito Aparecido Gomes	02/05/95 à 21/05/95
Fabíola Beatriz Brandão Lobo	02/05/95 à 21/05/95
José Augusto da Cruz	02/05/95 à 21/05/95
Luiz Arthur Fernandes Pazzini	02/05/95 à 21/05/95
Marina Lemes	02/05/95 à 21/05/95
Neimil Tavares Reis	02/05/95 à 21/05/95
Manuel Francisco da Silva	02/05/95 à 21/05/95
Milton Vacari	02/05/95 à 21/05/95
Vitor José Ribeiro Mailart	02/05/95 à 21/05/95
Wander Dias	02/05/95 à 21/05/95
Inez de Carvalho Oliveira	08/05/95 à 27/05/95
Rosângela de Campos	08/05/95 à 27/05/95
José Carlos Pimentel	11/05/95 à 30/05/95

III) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 087

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.167/95)

ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Sub-Secretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme escala a seguir:

Itamar Alves Capucho	01/05/95 à 30/05/95
Levi Alves Ferreira	01/05/95 à 30/05/95
Mário Balbino	01/05/95 à 30/05/95
Sidnei Bento do Prado	01/05/95 à 30/05/95
Antonia Dalva Ferreira	02/05/95 à 31/05/95
Antonio Francisco de Oliveira	02/05/95 à 31/05/95
Benedito Manoel de Freitas	02/05/95 à 31/05/95
Carlos Afonso de Lima	02/05/95 à 31/05/95
Conceição Balbino	02/05/95 à 31/05/95
Eneas Jairo Giffoni	02/05/95 à 31/05/95
Francisco Dias dos Santos Filho	02/05/95 à 31/05/95
Francisco Vigilato Martins	02/05/95 à 31/05/95
Guaracy Ribeiro da Silva	02/05/95 à 31/05/95
João Gomes da Silva	02/05/95 à 31/05/95
Jaci Mara dos Santos Lopes	02/05/95 à 31/05/95
Janete Pereira Balbino da Silva	02/05/95 à 31/05/95
Jacqueline Marie Rousseau Nogueira	02/05/95 à 31/05/95
José Joaquim de Almeida Filho	02/05/95 à 31/05/95
Maria de Fátima da Silva	02/05/95 à 31/05/95
Maria Inez Gonçalves Vieira da Silva	02/05/95 à 31/05/95
Marcilio Mota	02/05/95 à 31/05/95
Rosely de Souza	02/05/95 à 31/05/95
Sérgio Amaury Gonçalves	02/05/95 à 31/05/95
Ubiravam Geraldo de Oliveira e Silva	02/05/95 à 31/05/95
Waldomiro Alves	02/05/95 à 31/05/95
Dorvani Angelo	03/05/95 à 01/06/95
Ivo Pimenta de Oliveira	04/05/95 à 02/06/95
Paulo Batista Rodrigues	04/05/95 à 02/06/95
Benedito Raimundo dos Santos	08/05/95 à 06/06/95

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1995.



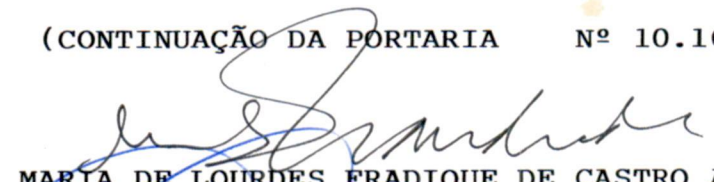
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

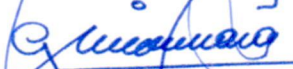
Fls. N.º

088

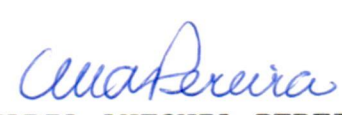
LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.167/95)


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação